



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59  
**DIRETORIA DE SAÚDE**  
CNPJ: 076397520001/46  
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro  
- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [saude.guaira@gmail.com](mailto:saude.guaira@gmail.com)



Guaíra-SP, 25 de Julho de 2023.

## **PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Objeto:** Custeio dos Serviços Hospitalares realizados na Santa Casa.

**OSC:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

**Valor:** R\$ 150.000,00

**Referência:** Portaria nº 731, de 05 de Abril de 2022 e Ofício n.º 078/2023 – OSC - Santa Casa de Misericórdia de Guaíra-SP.

### **2. ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:**

#### **2.1 APRESENTAÇÃO DA REALIDADE A SER MODIFICADA:**

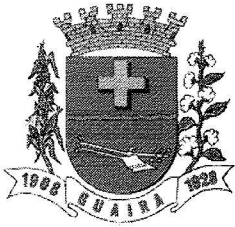
- Considerando que a Santa Casa oferece atendimento adequado à população visando a disponibilização de insumos médicos hospitalares de boa qualidade, atendendo as demandas dos usuários de forma eficaz e segura pela equipe médica.

- O recurso se faz necessário, pois o serviço é essencial por ser a única instituição hospitalar do município.

Recebi: Hugo Garcia Fabiano

Data: 31/07/23

Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**DIRETORIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

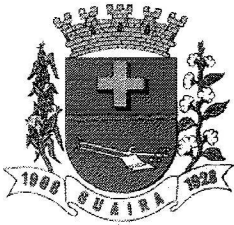
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br)

e-mail: [saude.guaيرا@gmail.com](mailto:saude.guaيرا@gmail.com)



**2.2 ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS:**

<b>METAS E INDICADORES</b>					
<b>QUANTITATIVAS</b>					
<b>Ações/ Atividades</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Período de Verificação</b>
Manutenção do estoque de insumos médicos hospitalares da Santa Casa.	Realizar aquisição de insumos médicos hospitalares.	Aquisição de R\$150.000,00 em insumos médicos hospitalares.	Valor em reais gastos com insumos médicos hospitalares.	Notas Fiscais e Relatório de entrada no sistema de gestão.	Mensal
<b>QUALITATIVAS</b>					
<b>Ações/ Atividades</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Período de Verificação</b>
Análise do consumo mensal dos insumos médicos hospitalares.	Manter estoque mínimo de insumos médicos hospitalares.	Manter a média de consumo mensal dos insumos médicos hospitalares igual ou abaixo aos parâmetros dos últimos 03 meses (consumo médio de 39.000 itens mensais) disponibilizando insumos de boa qualidade e eficácia de acordo com a especificidade do material utilizado para administração ou cuidados indicados à cada paciente.	Consumo mensal de insumos médicos hospitalares.	Relatório de consumo mensal por produto utilizados nos cuidados dos pacientes no período de vigência.	Mensal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**DIRETORIA DE SAÚDE**

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3330-2800 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [saude.guaira@gmail.com](mailto:saude.guaira@gmail.com)



**3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:**

<b>PREVISSÃO DE DESPESAS - PLANO DE APLICAÇÃO</b>	
<b>Especificações das despesas</b>	<b>Valor previsto</b>
Material médico-hospitalar	R\$ 150.000,00
<b>Custo da proposta</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**4. PARECER**

Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica e que os insumos tiveram um aumento expressivo nos valores, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde, evitando assim a suspensão dos atendimentos devido à falta de insumos médicos.

Sendo o único hospital existente no município, o qual atende a população, a comissão se faz **FAVORÁVEL** ao recurso que a emenda vem proporcionar à entidade.

Quanto à prestação de contas, deverão ser executadas de forma ordenada a fim de facilitar a análise por parte da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** e do **Gestor do Contrato**.

**Rogério Pereira de Souza**

CPF: 186.584.648-14

Presidente

**Flávia Ferreira da Silva**

CPF: 301.743.188-63

Membro

**Izamara Pereira Paterra**

CPF: 427.710.398-77

Membro